



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM GOIÁS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE URUAÇU

PORTARIA 01/2014

O Juiz Federal substituto BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO, no exercício da direção da Subseção Judiciária de Uruaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento nº. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Diretor de Secretaria da Subseção Judiciária de Uruaçu, o Bel. MÁRCIO GABRIEL TEIXEIRA, para coordenar o Processo de Seleção de Estudantes do Curso de Direito desta Subseccional;

II – DESIGNAR o Supervisor da Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SEAFI/URC para auxiliar o Coordenador;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser colocada à disposição de todos que interessarem em obter cópias de seus termos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Uruaçu (GO), 13 de janeiro de 2014.

BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO
Juiz Federal substituto
No exercício da direção da Subseção Judiciária de Uruaçu.